



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 9 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Declara cargo efetivo em processo de extinção e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar em processo de extinção o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança;

Parágrafo único. Os cargos de que trata o caput, à medida que se tornarem vagos, ficam automaticamente alterados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Delegar ao Diretor-Geral a criação de grupo de trabalho para, no prazo de sessenta dias a contar da nomeação dos membros, proceder a estudos relativos ao dimensionamento e à adequação das atribuições do cargo de analista judiciário, área de atividade administrativa, especialidade segurança.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ n. 204 de 4 de abril de 2013](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

MINISTRO FELIX FISCHER